



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo**

Rua Bayard Toledo Mércio, 66 - Bairro: Canudos - CEP: 93548011 - Fone: (51) 3553-5500 - Email: frnovohambvre@tjrs.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000461-37.2019.8.21.0008/RS**

**AUTOR:** AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

**RÉU:** OS MESMOS

**Local:** Novo Hamburgo

**Data:** 17/11/2023

**EDITAL N° 10050066364**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

ART. 36 DA LEI N° 11.101/2005.

**VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE NOVO HAMBURGO**

**NATUREZA:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**PROCESSO N° 50004613720198210008**

**AUTORA:** AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.

**OBJETO DO EDITAL:** ficam convocados todos os credores e demais interessados para a Assembleia-Geral de Credores virtual a ser realizada em **14/12/2023 (1ª convocação)** e **26/01/2024 (2ª convocação)**, com abertura dos trabalhos sempre às 14 horas, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o modificativo ao plano de recuperação judicial apresentado. O credenciamento e acesso à sala de conferência terá início às 9 horas e perdurará por 04 (quatro) horas até às 13 horas. Cópia do modificativo ao plano, assim que protocolado, poderá ser obtida nos autos do processo de Recuperação Judicial e no endereço eletrônico da Administração Judicial ([www.brizolaejapur.com.br](http://www.brizolaejapur.com.br)) ou mediante solicitação pelo e-mail [ulbra@preservacaodeempresas.com.br](mailto:ulbra@preservacaodeempresas.com.br). A Assembleia será instalada em primeira convocação se houver a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe relacionada no art. 41, da lei n. 11.101/2005. Caso esse quórum não seja atingido, a assembleia será instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de credores. Não terão direito a voto e nem serão computados para fins de quórum os credores que já tiveram seus créditos integralmente quitados. Ademais, a Administração Judicial irá debitar os valores já pagos aos credores trabalhistas para fins de votação. Por fim, Administração Judicial irá aproveitar os credenciamentos realizados para a Assembleia que ocorreu no dia 25/11/2022. Dessa forma, os credores que não se credenciaram para participação no conclave de 2022 deverão observar as regras previstas no art. 37, da lei n. 11.101/2005, especialmente quanto à obrigatoriedade da apresentação de documento pessoal e/ou contrato social para aferição da legitimidade do voto do credor, bem como do prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas anteriores à Assembleia para apresentação à Administração Judicial de documento que comprove os poderes de representação, em caso de mandatário ou representante legal do credor. Em se tratando de sindicato, deverá apresentar à Administração Judicial a relação dos associados que pretende representar, em até 10 (dez) dias antes da assembleia, na forma do Página | 2 art. 37, § 6º, I, da LRF. Para participação, os credores também deverão enviar à Administração Judicial, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas ao início da Assembleia, endereço de e-mail e número de telefone, apontando o nome **5000461-37.2019.8.21.0008**

**10050066364 .V2**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo**

do representante e/ou patrono que participará do conclave. Todas as informações e meios necessários para acessar o ambiente virtual serão compartilhados pelo e-mail informado. O acesso ao ambiente em que se realizará a assembleia deverá ser feito preferencialmente por computador com acesso à internet através do navegador Google Chrome, dado que se mostra mais estável para este tipo de ato. Na hipótese de o participante não dispor do equipamento necessário, seu acesso poderá se dar por dispositivo celular. Será enviado, no dia que antecede a assembleia, e-mail contendo convite para a participação e um link e senha para que seja realizado o ingresso no ambiente virtual. A Assemblex é responsável pela disponibilização do link, login e senha para acesso à plataforma, os quais serão remetidos por intermédio do e-mail: contato@assemblexvirtual.com.br. Eventual dúvida sobre o procedimento poderá ser sanada através do telefone de suporte via whatsapp da Assemblex, a saber: (48) 3372-8910. A partir do momento do envio do login e senha pela Assemblex, a responsabilidade pela preservação destas informações é do credor, pois a senha é de uso individual e intransferível, sendo esta a sua identificação no meio digital. Demais interessados, no ato considerados como ouvintes, poderão acompanhar o conclave através da transmissão em tempo real no canal da Assemblex no Youtube. Todo o ato assemblear será gravado e a gravação estará disponível nos autos da Recuperação Judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados por esta equipe técnica. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista da presença do conclave interrompido

Novo Hamburgo, 17 de Novembro de 2023.

**Servidora:** Monique Prux Muller

**Juiz de Direito:** Alexandre Kosby Boeira

---

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE KOSBY BOEIRA, Juiz de Direito**, em 17/11/2023, às 16:32:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10050066364v2** e o código CRC **e741a860**.

---

**5000461-37.2019.8.21.0008**

**10050066364 .V2**